



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



**LEI MUNICIPAL Nº 780/2025**

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



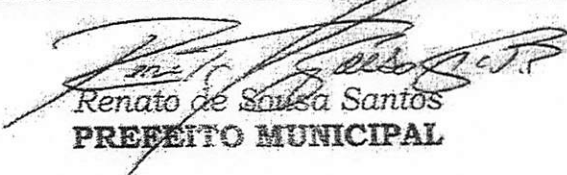
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

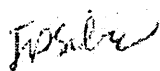
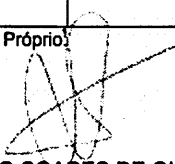
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>204004</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Ficha: <b>231</b>	Data da Emissão: <b>04/02/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>10 122 2060 2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>CÉLIO DE SOUSA NOVAIS</b>				
CNPJ/CPF: <b>614.988.003-60</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA UMA CAPACITAÇÃO DO SAE- SISTEMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 03 Á 04 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>560,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>quinhentos e sessenta reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>231</b>	Empenhado até a Data: <b>0,00</b>	Saldo Anterior: <b>70.000,00</b>	Importância: <b>560,00</b>	Saldo Atual: <b>69.440,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>10 Saúde</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>04/02/2026</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>04/02/2026</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**204004 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 231	DATA: 04/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 04/02/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: <b>CÉLIO DE SOUSA NOVAIS</b>	614.988.003-60	CÓDIGO: 2789
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA UMA CAPACITAÇÃO DO SAE-SISTEMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 03 Á 04 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE ,	Liquido <b>560,00</b>  Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>560,00</b>
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00

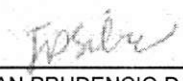
**VALOR A SER PAGO R\$** **560,00**  
 quinhentos e sessenta reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/02/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

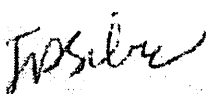
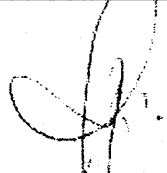
EMITIDO EM	 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

<b>FICHA:</b> Nº: <b>231</b>	<b>DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Nº: <b>00622</b> Data: <b>04/02/2026</b>	<b>DADOS DO EMPENHO:</b> Nº: <b>204004</b> Data: <b>04/02/2026</b>	<b>TIPO:</b>
---------------------------------	---	---	--------------

**Credor..: CÉLIO DE SOUSA NOVAIS**      **CNPJ: 614.988.003-60**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 2789**

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	560,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	560,00

<b>LIQUIDADADA A DESPESA EM:</b> 04/02/2026	<b>PAGUE-SE EM:</b> 04/02/2026   IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	<b>PAGO EM:</b> 04/02/2026   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
--	--	--

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA UMA CAPACITAÇÃO DO SAE- SISTEMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 03 À 04 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	560,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	11298-4		RR\$560,00
Valor Líquido	560,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$      **560,00**  
 (quinhentos e sessenta reais) \*  
 \*\*\*\*\*  
 DATA: 04/02/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **CÉLIO DE SOUSA NOVAIS**  
 CNPJ/CPF: **614.988.003-60**



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM COLINAS -CIDE  
Agência 1312-9  
Conta corrente 11298-4

#### Creditado

Nome CELIO DE SOUSA NOVAIS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 25808-3  
Valor 560,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	04/02/2026 15:38:42
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	04/02/2026 16:00:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 032/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: CÉLIO DE SOUSA NOVAIS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for  
da sede do Município

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 03 a 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA de participar de uma capacitação voltada para o SAE – Sistema de Atendimento Especializado.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 03 a 04 de fevereiro com a finalidade de viajar até **SÃO LUÍS – MA** de de participar de uma capacitação voltada para o **SAE – Sistema de Atendimento Especializado**.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 02 de fevereiro de 2026.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000  
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº.32/2026 - SEMUS

Colinas- MA, 02 de Fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 02 (duas) diárias, valor unitário **R\$:280,00** totalizando **02 R\$: 560,00** para o Sr. **Célio de Sousa Novais**, para uma Capacitação do SAE – Sistema de Atendimento Especializado, em São Luís – MA, nos dias 03 e 04 Fevereiro de 2026. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9  
C/C – 25808-3  
CPF:614.988.003-60  
Banco do Brasil

**Requerente;**

Célio de Sousa Novais

Célio de Sousa Novais

**Secretária Municipal de Saúde;**

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro

Álvaro Lima Pereira  
Chefe de Gabinete  
P. Municipal de Colinas - MA



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº: 32</b>
---	---	---------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome do (a) Servidor (a): CÉLIO DE SOUSA NOVAIS</b>	<b>Cargo/Função: ASSISTENTE</b>
--	---------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUÍS - MA	03/02/2026	04/02/2026	XX

**VALORES SOLICITADOS**

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 280,00	R\$ 560,00		R\$ 560,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 02/02/2026	CPF 614.988.003-60	<i>CÉLIO DE SOUSA NOVAIS</i>

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017**

<b>Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.</b>	<b>Data:</b> / /  <i>Ivan</i> <b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>
--	---